ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL nº 44-CADETE-PM/BM-2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO E ENVIO DE DOCUMENTOS
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção do CRS**,** no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, considerando o Edital nº 01, retificado integralmente pelo Edital nº 03-CADETE-PM/BM-2018 (Edital regulador do concurso), em observância ao previsto nos itens 3 do referido edital e em cumprimento a decisão judicial expressa nos autos nº 0002617-70.2018.8.16.0004 do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, resolve:

1. Convocar a candidata da categoria concorrência geral do cargo de Cadete Policial Militar **ELAIZA CECÍLIA SERBAI ALVES**, inscrição nº 049711**,** para realizar até às **17h30min do dia 04/11/2021**, o preenchimento do formulário e o envio (upload) de documentos para futuro processamento de ingresso, devendo ainda providenciar os exames para a avaliação médica para a posse.

2. A candidata deverá seguir todas as orientações constantes no Edital nº 28-CADETE PMPR-2020, relativas ao cadastro, preenchimento e envio do formulário.

3. A candidata deverá providenciar e enviar o resultado dos exames médicos até às **17h00min do dia 30/11/2021** para a avaliação médica para a posse, nos termos do §5º do art. 21 da Lei nº 1.943/1954.

3.1. A candidata deverá confirmar o recebimento da requisição de exames médicos necessários, enviada no seu endereço eletrônico.

3.2. Os exames médicos e laboratoriais podem demorar alguns dias para ficarem prontos (especialmente o toxicológico), desta forma, a candidata deverá providenciá-los com necessária antecedência.

3.3 Os documentos médicos apresentados deverão constar, além do nome do candidato, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela emissão, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou omissão das referidas informações.

3.4. Os exames médicos não poderão ter data de emissão superior a 90 dias na data da entrega.

3.5. A candidata, de posse dos resultados dos exames requeridos, deverá enviá-los digitalmente através do eProtocolo, conforme orientação que lhe será dada via e-mail, observando o prazo limite constante no item 3 deste edital.

4. Em caso de descumprimento desta convocação, a candidata será desclassificada do certame.

5. Orientar a candidata para que permaneça atento a futuro edital, uma vez que, após a análise dos dados e dos documentos e a nomeação no cargo, será convocada

para a avaliação médica, posse e exercício na PMPR, devendo neste momento entregar **os exames médicos originais**, bem como apresentar os **documentos originais** a seguir:

a) 01 (uma) foto 3x4 colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato. Observação: masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso;
b) Cédula de identidade/RG;
c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
e) Documento Militar: qualquer documento relacionado no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/66, quando for o caso;
f) Título de Eleitor;
g) Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava. Somente para os candidatos que declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Militares Estaduais da PMPR).

5.1. Os documentos médicos apresentados serão retidos pela Junta Médica, devendo o candidato providenciar a sua cópia pessoal caso deseje.

Curitiba, PR, 27 de outubro de 2021.

(Assinado no original)
Maj. QOPM Idevaldo de Paula Cunha,
Chefe do CRS.